

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 170 | Terça-feira, 15/09/2026

Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral de Controle Externo	3
Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável	3
Secretaria-Geral de Administração	7
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	7
Diretoria de Análise de Direitos	7
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	13
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	13

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

ODAIR JOSE DA CUNHA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa



ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 139, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-017.080/2026-6, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora NANCY ALVES MARTINEZ, matrícula nº 2986-6, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescidos das vantagens previstas no art. 15, §1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 174 de 15/09/2026, Seção 2, p. 78)

PORTARIA-TCU Nº 140, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria-TCU nº 112, de 22 de julho de 2022, que regulamenta o novo Código de Conduta Ética dos Servidores do Tribunal de Contas da União e o funcionamento da Comissão de Ética do TCU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso de suas competências, em especial a estabelecida pelo art. 2º da Resolução-TCU nº 330, de 1º de setembro de 2021, que aprovou o Código de Conduta Ética dos Servidores do Tribunal,

considerando a necessidade de disciplinar a participação de servidores do TCU em atividades empresariais e não empresariais; e

considerando as informações constantes do processo nº TC-000.289/2024-8, resolve:

Art. 1º A Seção IV do Capítulo I da Portaria-TCU nº 112, de 22 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Seção IV
Das Incompatibilidades**

Art. 5º

§ 5º A atuação empresarial do servidor, seja como gerente ou administrador de sociedade empresária, seja como Empresário Individual, inclusive na qualidade de Microempreendedor Individual (MEI), configura o exercício do comércio, proibido pelo art. 117, inciso X, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, incidindo, assim, na vedação prevista no inciso I do **caput** deste artigo.

§ 6º Não se inclui na vedação a que se refere o § 5º deste artigo a participação em sociedade privada, personificada ou não, na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, inclusive como titular de cota de Sociedade Limitada Unipessoal (SLU), desde que o servidor não exerça poderes de gerência ou administração.

§ 7º A vedação de que trata o § 5º deste artigo não incide sobre a constituição, a titularidade ou a administração, pelo servidor, de pessoa jurídica ou sociedade que, nos termos da lei, não apresente características de sociedade empresária, tais como:

I - a sociedade que não exerça atividade empresarial, nos termos definidos pelos arts. 966, parágrafo único, e 982 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

II - a sociedade cuja administração possa, por força de lei, ser exercida por servidor público, a exemplo do disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia); e

III - a fundação, a cooperativa, a associação e demais pessoas jurídicas constituídas para fins filantrópicos, sociais, políticos, religiosos ou para outras finalidades específicas desconectadas da atividade de empresa em sentido estrito.

§ 8º Em todas as hipóteses em que for permitida a atividade particular do servidor, devem ser observados as incompatibilidades e os impedimentos previstos em legislação específica, bem como o disposto no Código de Ética e neste artigo, quanto ao conflito entre interesses públicos e privados.

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAIS

EDITAL SECEXDESENVOLVIMENTO Nº 2, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
CLIMATONBRASIL 2026: DADOS QUE MUDAM O FUTURO

O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio das unidades responsáveis pela coordenação do Painel ClimaBrasil (PCB), torna pública a relação das equipes vencedoras e respectivos integrantes no **ClimatonBrasil 2026: Dados que Mudam o Futuro**, *hackathon* voltado ao desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas nos dados do Painel ClimaBrasil, lançado pelo Edital SecexDesenvolvimento nº 1, de 29 de junho de 2026 (doravante denominado “edital de lançamento”).

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 A seleção das 3 (três) equipes vencedoras foi realizada por meio de avaliação das soluções por banca avaliadora composta por especialistas convidados pela organização do evento, conforme previsto no subitem 5.6 do edital de lançamento.

1.2 Conforme subitens 5.8 e 5.9 do edital de lançamento, as soluções desenvolvidas pelas equipes receberam de cada membro da banca avaliadora notas de 0 a 10 para os seguintes critérios:

Critério	Descrição
Impacto	Potencial da solução para gerar benefícios concretos, fortalecer políticas públicas climáticas, ampliar a transparência pública e fortalecer mecanismos de controle social
Qualidade da solução	Qualidade técnica da solução apresentada, grau de desenvolvimento do protótipo, clareza da proposta, uso estratégico dos dados do Painel ClimaBrasil e capacidade de demonstração prática da solução
Aplicabilidade	Viabilidade de implementação prática, aderência a contextos reais, utilidade para o público-alvo e potencial de utilização institucional da solução
Inovação e qualidade	Originalidade da solução, criatividade na abordagem proposta e capacidade de apresentar soluções diferenciadas para desafios relacionados à governança e políticas públicas climáticas
Qualidade da apresentação	Clareza, objetividade e capacidade de comunicação da solução desenvolvida pela equipe

1.3 A nota atribuída a cada critério correspondeu à média simples das notas concedidas pelos membros da banca avaliadora à equipe, conforme item 5.10 do edital de lançamento.

1.4 A nota final da equipe foi calculada a partir da média ponderada dos critérios conforme previsto nos subitens 5.8 e 5.11 do edital de lançamento, a saber:

Critério	Peso
Impacto	30%
Qualidade da solução	25%
Aplicabilidade	20%
Inovação e qualidade	15%
Qualidade da apresentação	10%

2. RELAÇÃO DAS EQUIPES VENCEDORAS E RESPECTIVOS INTEGRANTES

2.1 São vencedores do ClimatedonBrasil 2026 as seguintes equipes e integrantes, de acordo com as notas finais e classificações:

Classificação	Equipe	Nota final	Integrante
1º lugar	Écodados	9,05	Bernardo Duarte Marcelino
			Geovanna Fernandes Batista dos Santos
			Leonardo Carneiro Aragão
			Samuel Fernandes Filho
			Yagor Vitor Silva dos Santos
2º lugar	ClimaJusta	8,94	Gisely Lima Costa
			Grégori Crispim de Araújo Silva
			Iggo de Paulo Ferreira e Silva
			Márcia Pereira da Mata
			Renata Flávia de Moraes
3º lugar	SCD	8,87	Giovanna Cardoso Rodrigues
			Iury Rodrigues Fernandes
			Julia Mota Rodrigues
			Matheus de Oliveira Michetti

3. DOS PRÓXIMOS PROCEDIMENTOS

3.1 Todos os integrantes das equipes regularmente inscritos e não desclassificados nos termos do subitem 5.4.2 do edital de lançamento receberão certificado institucional de participação no ClimatedonBrasil 2026.

3.2 As equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar no ClimatedonBrasil 2026 receberão premiação financeira conforme previsto no subitem 6.3 do edital de lançamento:

Equipe	Classificação	Premiação
Écodados	1º lugar	R\$ 15.000,00
ClimaJusta	2º lugar	R\$ 10.000,00
SCD	3º lugar	R\$ 5.000,00

3.3 Os valores das premiações serão divididos igualmente entre os integrantes de cada equipe vencedora, e o pagamento será realizado conforme procedimentos administrativos definidos pela organização, conforme previsto no subitem 6.4 do edital de lançamento.

3.4 Além da premiação financeira, as equipes vencedoras receberão premiações institucionais não financeiras, incluindo:

- I) Certificado de premiação;
- II) Apresentação institucional no âmbito do Tribunal de Contas da União;
- III) Divulgação institucional das soluções desenvolvidas;
- IV) Produção de conteúdo institucional das soluções desenvolvidas;

V) Possibilidade de apresentação das soluções em eventos, encontros ou iniciativas relacionadas ao Painel ClimaBrasil, conforme conveniência e disponibilidade; e

VI) Possibilidade de uso das soluções desenvolvidas em futuras iniciativas, estudos ou projetos institucionais relacionados ao Painel ClimaBrasil, sem que isso gere obrigação de implementação, contratação ou continuidade institucional.

3.5 Além das premiações descritas neste edital, nos subitens 3.2 e 3.4 e incisos, a equipe classificada em primeiro lugar realizará apresentação institucional da solução vencedora durante o *ClimateScanner Summit 2026*, evento com chefes de Instituições Superiores de Controle e Tribunais de Contas brasileiros que será realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 5 e 6 de novembro de 2026.

3.5.1 Até 2 (dois) integrantes da equipe vencedora poderão participar da apresentação da solução no evento.

3.5.2 O Tribunal de Contas da União disponibilizará passagens aéreas de ida e volta entre Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ, bem como hospedagens para participação no Summit, conforme disponibilidade orçamentária e procedimentos administrativos aplicáveis.

3.6 Os integrantes das equipes vencedoras do ClimatedonBrasil 2026 se comprometem a informar a chave PIX e eventuais dados complementares para fins de pagamento da premiação financeira, bem como, no caso da equipe classificada em primeiro lugar, para o pagamento dos benefícios previstos no subitem 3.5.2 deste edital, pelo e-mail climatedonbrasil@tcu.gov.br até o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

3.7 As premiações financeiras estão sujeitas à legislação aplicável e aos procedimentos administrativos definidos pela organização.

3.8 A organização poderá conceder menções honrosas, reconhecimentos temáticos ou premiações adicionais, caso considere pertinente.

4. PROPRIEDADE INTELECTUAL

4.1 Os direitos autorais e demais direitos de propriedade intelectual relacionados às soluções desenvolvidas no âmbito do ClimatedonBrasil 2026 permanecerão com os respectivos participantes e equipes responsáveis, conforme previsto no subitem 7.1 do edital de lançamento.

4.2 Conforme subitem 7.2 do edital de lançamento, o Tribunal de Contas da União, bem como as instituições parceiras do ClimatedonBrasil 2026, estão autorizados pelas equipes participantes do *hackathon* a utilizar, compartilhar, reproduzir e apresentar institucionalmente as soluções desenvolvidas, inclusive protótipos, apresentações, imagens, vídeos e materiais relacionados ao evento, para fins:

I) Institucionais;

II) Educacionais;

III) Informativos;

IV) Acadêmicos;

V) De divulgação do ClimatedonBrasil 2026 e do Painel ClimaBrasil.

4.3 A autorização prevista no subitem 4.2 deste edital possui caráter não exclusivo, gratuito, por prazo indeterminado e sem transferência de titularidade da propriedade intelectual das soluções desenvolvidas.

4.4 Os participantes permanecem integralmente responsáveis pela originalidade, legalidade e autoria dos conteúdos apresentados durante o ClimatedonBrasil 2026.

4.5 A eventual utilização das soluções desenvolvidas em futuras iniciativas institucionais não implicará transferência automática de direitos de propriedade intelectual, contratação ou obrigação de implementação pelo TCU ou pelas instituições parceiras.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

5.2 Eventuais dúvidas, solicitações de esclarecimento ou informações adicionais relacionadas ao ClimatonBrasil 2026 poderão ser encaminhadas para o e-mail climatonbrasil@tcu.gov.br.

5.3 É de responsabilidade dos participantes acompanharem eventuais publicações e atualizações acerca dos procedimentos de premiação, inclusive comunicações recebidas nas caixas de e-mail pessoais informadas no ato da inscrição no *hackathon*.

5.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do ClimatonBrasil 2026.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2026

VANESSA LOPES DE LIMA

Secretária de Controle Externo do Desenvolvimento Sustentável (SecexDesenvolvimento)

(Publicado no DOU Edição nº 174 de 15/09/2026, Seção 3, p. 97)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****PORTARIAS**

PORTARIA-DIADI Nº 175, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PEDRO DA ROCHA BESSA, matrícula 12897-0, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 174 de 15/09/2026, Seção 2, p. 78)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -**

Em 14 de setembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GUILHERME CASSEANO DE SOUZA, matrícula 12035-9, para substituir, no(a) D4AudContratações/AudContratações/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Diretor, código FC-4, ALEXANDRE CÂNDIDO DE SOUZA, matrícula 6585-4, no período de 26/10/2026 a 6/11/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16273)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de setembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GUILHERME CASSEANO DE SOUZA, matrícula 12035-9, para substituir, no(a) D4AudContratações/AudContratações/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Diretor, código FC-4, ALEXANDRE CÂNDIDO DE SOUZA, matrícula 6585-4, no período de 13/10/2026 a 20/10/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16272)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de setembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DANIEL CORREA DA SILVA, matrícula 5826-2, para substituir, no(a) Seaud-ASS/Secretaria de Auditoria Interna, o(a) Assessor, código FC-3, JOÃO ROBERTSON KRAMER SANTANA, matrícula 3167-4, no período de 22/9/2026 a 28/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16524)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de setembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ROGÉRIO BLASS STAUB, matrícula 5053-9, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro ODAIR CUNHA, o(a) Chefe de Gabinete, código FC-7, MARCELO BEMERGUY, matrícula 3848-2, no período de 17/9/2026 a 17/10/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16548)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de setembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PAULO PRUDENCIO SOARES BRANDAO FILHO, matrícula 2990-4, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro ODAIR CUNHA, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, RENAN MARTINS DE SOUSA, matrícula 9434-0, no período de 21/9/2026 a 8/10/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16550)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de setembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RICARDO ZACARIAS MADELA, matrícula 2992-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro ODAIR CUNHA, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 9141-3, no período de 21/9/2026 a 8/10/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16549)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FÉRIAS
- Dispensa do período aquisitivo de férias -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 4º, *caput* e § 3º da Portaria-TCU 160, de 3/12/2021; subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias, relativas ao exercício de 2027, tendo como marco inicial a data de 21/10/2019, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 14 de setembro de 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
LUIZ FELIPE DA SILVA SANTOS / AUFC / 13070-2	TC-019.477/2026-0

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 15 de setembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA / TEFC / 6717-2 / SECAMBIENTES/SEGEDAM	07/10/2026 a 20/11/2026	2ª	3º	21/01/2017 a 19/01/2022

(Solicitação Cesp nº 50445)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 15 de setembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCINETE MIRANDA DE CASTRO NASCIMENTO / TEFC / 2354-0 / ADGEDAM/SEGEDAM	01/10/2026 a 20/10/2026	1ª	7º	15/08/2019 a 12/08/2024

(Solicitação Cesp nº 50471)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 15 de setembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/2009; art. 3º, inciso II, alínea “o”, da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
JANSEN DE MACEDO SANTOS / 3077-5 - APOSENTADO	***** SANTOS / FILHO(A)	14/09/2026

(Solicitação Casa ORYK)

FAUSTO ALVES DE SOUSA
Chefe Substituto do SGF

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO MINISTRO-PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Auditorias financeiras nas sedes do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e do Escritório das Nações Unidas (UNOV) - Sistema Viajar nº 725/2026;

LOCAL/PERÍODO: Vienna - Áustria, de 05 a 23/10/2026;

ATESTAÇÃO: SEGECEX.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
CARLOS ALBERTO CASCÃO JÚNIOR ***.799.101-**	Colaborador	02 a 24/10/2026	22,5	15	US\$ 546,86	R\$ 1.212,00	US\$ 12.304,35	US\$ 199,56	US\$ 12.503,91	R\$ 0,00	US\$ 12.503,91
ALESSANDRA PEREIRA DE MELO 10189-3	AUFC	02 a 24/10/2026	22,5	15	US\$ 546,86	R\$ 1.268,55	US\$ 12.304,35	US\$ 199,56	US\$ 12.503,91	R\$ 0,00	US\$ 12.503,91
ANA CAROLINA AMORIM UBARANA 8153-1	AUFC	04 a 24/10/2026	20,5	14	US\$ 546,86	R\$ 1.183,98	US\$ 11.210,63	US\$ 199,56	US\$ 11.410,19	R\$ 0,00	US\$ 11.410,19
BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO 6542-0	AUFC	02 a 25/10/2026	1,0 22,5	15	US\$ 498,89 US\$ 546,86	R\$ 1.268,55	US\$ 12.803,24	US\$ 199,56	US\$ 13.002,80	R\$ 0,00	US\$ 13.002,80
HENRIQUE FERREIRA SOUZA CARNEIRO 10224-5	AUFC FC-4	02 a 24/10/2026	22,5	15	US\$ 546,86	R\$ 1.268,55	US\$ 12.304,35	US\$ 199,56	US\$ 12.503,91	R\$ 0,00	US\$ 12.503,91

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
HENRIQUE ZELENOVSKY 4675-2	AUFC FC-3	02 a 24/10/2026	22,5	15	US\$ 546,86	R\$ 1.268,55	US\$ 12.304,35	US\$ 199,56	US\$ 12.503,91	R\$ 0,00	US\$ 12.503,91

Em 11 de Setembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA AUDITORA-CHEFE ADJUNTO DA AUDSUSTENTABILIDADE;

ATIVIDADE(S): Participação nas audiências públicas sobre a concessão da Flona de Altamira e reunião do Conselho Consultivo da Flona que ocorrerão nas cidades de Itaituba-PA e Altamira-PA. - Sistema Viajar nº 833/2026;

LOCAL/PERÍODO: Itaituba-PA, Altamira-PA, de 21 a 25/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudSustentabilidade.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA MACHADO 12716-7	AUFC	21 a 25/09/2026	4,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 380,57	R\$ 3.235,99	R\$ 610,25	R\$ 3.846,24	R\$ 0,00	R\$ 3.846,24
CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES 7639-2	AUFC	21 a 25/09/2026	4,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 380,57	R\$ 3.235,99	R\$ 610,25	R\$ 3.846,24	R\$ 0,00	R\$ 3.846,24

Em 14 de Setembro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DA ADGECEX;

ATIVIDADE(S): Encore 2026 - Sistema Viajar nº 755/2026;

LOCAL/PERÍODO: Belém-PA, de 15 a 16/09/2026;

ATESTAÇÃO: SEGECEX.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
JULIANA PONTES DE MORAES 6268-5	FC-8	14 a 16/09/2026	1,5	1,5	R\$ 1.104,59	R\$ 126,86	R\$ 1.530,03	R\$ 610,25	R\$ 2.140,28	R\$ 410,22	R\$ 1.730,05

As despesas com passagens e hospedagem serão custeadas pelo Sindilegis, cabendo ao TCU o pagamento do adicional de embarque e desembarque mais as meias diárias.

Em 14 de Setembro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGECEX;

ATIVIDADE(S): Projeto "Cidadão no Controle", em Belo Horizonte - Sistema Viajar nº 781/2026;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte-MG, de 28/09/2026 a 02/10/2026;

ATESTAÇÃO: InovaAud.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO 3382-0	TEFC FC-3	27/09/2026 a 03/10/2026	6,5	5	R\$ 880,95	R\$ 422,85	R\$ 5.303,32	R\$ 610,25	R\$ 5.913,57	R\$ 0,00	R\$ 5.913,57

Em 15 de Setembro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA ADGEPRES;

ATIVIDADE(S): Human Risk Conference (Human Conf 2026) - Sistema Viajar nº 824/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 26/09/2026;

ATESTAÇÃO: Assip.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
CHRISTIANA FERNANDES DE SOUSA ***.218.831-**	Prestador de serviço	25 a 27/09/2026	2,5	1	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 1.816,00	R\$ 610,25	R\$ 2.426,25	R\$ 0,00	R\$ 2.426,25
MONIKA RAMPINELLI BALZANI ***.380.286-**	Prestador de serviço	25 a 27/09/2026	2,5	1	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 1.816,00	R\$ 610,25	R\$ 2.426,25	R\$ 0,00	R\$ 2.426,25
ANDRÉ BUENO MACHADO 9486-2	AUFC FC-3	25 a 27/09/2026	2,5	1	R\$ 880,95	R\$ 84,57	R\$ 2.117,80	R\$ 610,25	R\$ 2.728,05	R\$ 0,00	R\$ 2.728,05

Em 15 de Setembro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDEDUCAÇÃO;

ATIVIDADE(S): Acompanhamento de políticas públicas voltadas para população em situação de rua - Sistema Viajar nº 794/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 24 a 25/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudEducação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
BRUNA MELLO VEIGA 11179-1	AUFC	23 a 25/09/2026	2,0	2	R\$ 803,68	R\$ 169,14	R\$ 1.438,22	R\$ 0,00	R\$ 1.438,22	R\$ 0,00	R\$ 1.438,22

Bruna Mello Veiga, com lotação em Brasília/DF, participará do Evento nº 793/2026, em Belo Horizonte/MG, com concessão de diárias no período de 20 a 23/9/2026 (3,5 diárias). Ao término do evento, seguirá diretamente para São Paulo/SP para participar do Evento nº 794/2026.

Em 15 de Setembro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA;

ATIVIDADE(S): Singularity Brazil Executive Program - Sistema Viajar nº 823/2026;

LOCAL/PERÍODO: Embu das Artes-SP, de 20 a 24/09/2026;

ATESTAÇÃO: MIN-JGO.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA 8629-0	FC-7	20 a 24/09/2026	0,0	0	R\$ 1.054,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 610,25	R\$ 610,25	R\$ 0,00	R\$ 610,25
THYAGO RODRIGUES COIMBRA 6321-5	FC-7	20 a 24/09/2026	0,0	0	R\$ 1.054,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 610,25	R\$ 610,25	R\$ 0,00	R\$ 610,25

As despesas de hospedagem e alimentação serão integralmente custeadas pela organização do evento, sendo devido apenas o adicional de embarque e desembarque.

Em 15 de Setembro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): THE OCDE POLICY FORESIGHT TRAINING PROGRAMME - Sistema Viajar nº 634/2026;

LOCAL/PERÍODO: Paris - França, de 28/09/2026 a 02/10/2026;

ATESTAÇÃO: Serint.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
LUCIANO DOS SANTOS DANNI 3866-0	AUFC FC-5	25/09/2026 a 03/10/2026	7,5	5	US\$ 575,64	R\$ 422,85	US\$ 4.317,30	US\$ 199,56	US\$ 4.516,86	R\$ 0,00	US\$ 4.516,86

Ônus para o TCU no período de 26/09 a 03/10/2026.

Em 15 de Setembro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO ISC;

ATIVIDADE(S): CPRLATAM 2026 - 18th Communication Policy Research CPRLATAM International Conference - Sistema Viajar nº 798/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 24 a 25/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudComunicações.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
MARTIELO JANUÁRIO DA MATA 12361-7	AUFC	23 a 26/09/2026	3,5	3	R\$ 803,68	R\$ 253,71	R\$ 2.559,17	R\$ 610,25	R\$ 3.169,42	R\$ 0,00	R\$ 3.169,42
ROGER SOUZA DE PAULA 11879-6	AUFC FC-3	23 a 27/09/2026	3,5	3	R\$ 880,95	R\$ 253,71	R\$ 2.829,61	R\$ 610,25	R\$ 3.439,86	R\$ 0,00	R\$ 3.439,86

Ônus para o TCU no período de 23 a 26/09/2026.

Em 15 de Setembro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DA SEGEDAM;

ATIVIDADE(S): Congresso Técnico relativo à Olimpíada dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil - OTC GAÚCHA 2026 - Sistema Viajar nº 731/2026;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre-RS, de 28 a 30/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudSustentabilidade, Setid.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
MÔNICA GOMES RAMOS BIMBATO 3183-6	AUFC FC-3	27/09/2026 a 01/10/2026	4,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 296,00	R\$ 3.668,28	R\$ 610,25	R\$ 4.278,53	R\$ 0,00	R\$ 4.278,53
VIVIANE ANGELI YOKOYAMA TURINI 12570-9	AUFC FC-3	27/09/2026 a 01/10/2026	4,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 296,00	R\$ 3.668,28	R\$ 610,25	R\$ 4.278,53	R\$ 0,00	R\$ 4.278,53

Em 15 de Setembro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA ADGECEX;

ATIVIDADE(S): Jornada Valor de Jornalismo em Concessões e Infraestrutura - Sistema Viajar nº 828/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 22/09/2026;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY 8617-7	FC-7	21 a 22/09/2026	1,5	1,5	R\$ 1.054,59	R\$ 126,86	R\$ 1.455,03	R\$ 610,25	R\$ 2.065,28	R\$ 335,22	R\$ 1.730,05
SILVIO CARACAS DE MOURA NETO 6577-3	AUFC FC-5	21 a 22/09/2026	1,5	1,5	R\$ 927,32	R\$ 126,86	R\$ 1.264,12	R\$ 610,25	R\$ 1.874,37	R\$ 144,32	R\$ 1.730,05

Em 15 de Setembro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO ISC;

ATIVIDADE(S): Advanced Topics in Incident Handling - Sistema Viajar nº 220/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 28/09/2026 a 02/10/2026;

ATESTAÇÃO: Setid.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
PEDRO PAULO MARTINS DOS SANTOS 12559-8	AUFC	27/09/2026 a 02/10/2026	5,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 380,57	R\$ 4.039,67	R\$ 610,25	R\$ 4.649,92	R\$ 0,00	R\$ 4.649,92

Em 15 de Setembro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;

ATIVIDADE(S): Congresso de Contabilidade e Gestão da UNB - Sistema Viajar nº 836/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 16 a 18/09/2026;

ATESTAÇÃO: SEC-CE.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO 3039-2	AUFC FC-5	16 a 19/09/2026	3,5	3	R\$ 927,32	R\$ 253,71	R\$ 2.991,91	R\$ 610,25	R\$ 3.602,16	R\$ 0,00	R\$ 3.602,16

Em 15 de Setembro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDCOMUNICAÇÕES;

ATIVIDADE(S): Congresso Latinoamericano Satélites - Sistema Viajar nº 834/2026;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, de 30/09/2026 a 01/10/2026;

ATESTAÇÃO: AudComunicações.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ROBINSON ARAUJO DA FROTA 8171-0	AUFC	29/09/2026 a 02/10/2026	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 296,00	R\$ 2.516,88	R\$ 610,25	R\$ 3.127,13	R\$ 0,00	R\$ 3.127,13

Em 15 de Setembro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto